



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.100-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação dos Moradores da
Agrovila Riacho do Mel para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Capoeiras, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 14.505, de 12 de setembro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de junho de 2020, a autorização outorgada à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado WALDEMAR OLIVEIRA
Relator

